

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA					CNPJ: 28.567.618/0001-57	
Endereço: AV. SENADOR EURICO REZENDE, 848, CENTRO, BOA ESPERANÇA-ES						
Cidade: BOA ESPERANÇA		UF: ES	CEP: 29845000	Telefone: (27) 37681568	Celular:	e-mail: cristoboa72@gmail.com
Conta Corrente: 8.993-1		Banco: Banco do Brasil		Agência: 1298-X	Praça de Pagamento: Boa Esperança/ES	
Nome do dirigente da entidade proponente: MANOEL MESSIAS DA SILVA					CPF: 793.604.917-72	
Carteira de Identidade: 975.798-ES				Cargo: Presidente		

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Complementação financeira de atendimento Médico-hospitalar de Media e Alta Complexidade	Período de Execução	
	Início: 01/09/2022	Término: 31/12/2022
<b>Justificativa</b>		
<p>A justificativa do presente Convênio consiste no princípio básico do direito a saúde que é um direito de todos e dever do Estado. Com a assinatura deste convênio será dada garantia de melhor atendimento na área da saúde, um direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos.</p> <p>A proponente tem como missão prestar assistência médico hospitalar gratuita a pacientes esperancenses visando a melhoria de qualidade de vida da população, atendendo o mínimo exigido da Lei nº 12.101.</p> <p>Com a pactuação do presente, a Entidade assume o compromisso de dar continuidade à manutenção do pronto atendimento de plantão 24 horas de forma eficaz e eficiente, de acordo com a estrutura que já dispomos.</p> <p>Há de ser considerado que a Entidade é o único hospital que o município de Boa Esperança possui, oferecendo aos usuários serviços de urgência e emergência que não são abrangidos pela atenção básica que o Município vem ofertar aos munícipes.</p>		



Assim, por ser considerado serviço de caráter essencial e pelo princípio da continuidade do serviço público as ações desempenhadas pela Instituição visa garantir o direito constitucional à saúde e o maior deles, o direito a vida.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Especificação	Início	Término
Prestação de atendimento médico-hospitalar de forma complementar aos que necessitarem dos serviços e ações de saúde no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde).	01/09/2022	31/12/2022

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da despesa	Concedente
Folha de pagamento de pessoal	29.486,69
Medicamentos, insumos e materiais hospitalares.	30.000,00
	59.486,69

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcela única conforme pactuação.

### 6 - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Município de Boa Esperança/Fundo Municipal de Saúde que: inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, que impeçam a transferência de recursos de dotações consignados no Orçamento do Município de Boa Esperança, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Boa Esperança/ES, 16 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE



# PLANO DE TRABALHO

## 1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA				CNPJ: 28.567.618/0001-57	
Endereço: AV. SENADOR EURICO REZENDE, 848, CENTRO, BOA ESPERANÇA-ES					
Cidade: BOA ESPERANÇA	UF: ES	CEP: 29845000	Telefone: (27) 37681568	Celular:	e-mail: cristoboa72@gmail.com
Conta Corrente: 8.993-1	Banco: Banco do Brasil		Agência: 1298-X	Praça de Pagamento: Boa Esperança/ES	
Nome do dirigente da entidade proponente: MANOEL MESSIAS DA SILVA				CPF: 793.604.917-72	
Carteira de Identidade: 975.798-ES			Cargo: Presidente		

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Complementação financeira de atendimento Médico-hospitalar de Media e Alta Complexidade	Período de Execução	
	Início: 01/12/2022	Término: 31/03/2023

### Justificativa

A justificativa do presente Convênio consiste no princípio básico do direito a saúde que é um direito de todos e dever do Estado. Com a assinatura deste convênio será dada garantia de melhor atendimento na área da saúde, um direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos.

A proponente tem como missão prestar assistência médico hospitalar gratuita a pacientes esperancenses visando a melhoria de qualidade de vida da população, atendendo o mínimo exigido da Lei nº 12.101.

Com a pactuação do presente, a Entidade assume o compromisso de dar continuidade à manutenção do pronto atendimento de plantão 24 horas de forma eficaz e eficiente, de acordo com a estrutura que já dispomos.

Há de ser considerado que a Entidade é o único hospital que o município de Boa Esperança possui, oferecendo aos usuários serviços de urgência e emergência que não são abrangidos pela atenção básica que o Município vem ofertar ao munícipes.

Assim, por ser considerado serviço de caráter essencial e pelo princípio da continuidade do serviço público as ações desempenhadas pela Instituição visa garantir o direito constitucional à saúde e o maior deles, o direito a vida.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Especificação	Início	Término
Prestação de atendimento médico-hospitalar de forma complementar aos que necessitarem dos serviços e ações de saúde no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde).	01/12/2022	31/03/2023

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da despesa	Concedente
Folha de pagamento de pessoal	29.486,69
Medicamentos, insumos e materiais hospitalares.	30.000,00
	59.486,69

### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcela única conforme pactuação.

### 6 – DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Município de Boa Esperança/Fundo Municipal de Saúde que: inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, que impeçam a transferência de recursos de dotações consignados no Orçamento do Município de Boa Esperança, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Boa Esperança/ES, 16 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL MESSIAS DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA  
- FUNDADA EM 1972 -**

Av. Senador Eurico Resende, 848, Centro, Tel/Fax (27) 3768-1162  
e-mail: ahrbe@bol.com.br – CEP 29.845-000 – Boa Esperança – ES.

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Boa Esperança-ES, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE